



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 135 DE 15 DE ABRIL DE 2019

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 281 /2019

CM-PALMITAL 15/04 /2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos informe se neste município há algum cadastro onde pode-se encontrar dados para o apoio aos deficientes físicos e motor, para devido acompanhamento social, saúde e necessidades dos mesmos? Em caso positivo, como é realizado? Em caso negativo, há estudos ou previsão para implantar esse cadastro?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de abril de 2019.

RODOLFO MANSOLELI

Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15/04/2019
Francisco de Souza
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/04/2019
Francisco de Souza
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHADO
em 15/04/2019
OFÍCIO N° 114 /2019
Raf
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo